



EDITAL RETIFICADO Nº 4/2024-PPGE/UFJF – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS PESSOAS CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 9/2023-PPGE/UFJF, TURMA 2024 DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o edital retificado de convocação para o envio da documentação de matrícula a seguir, até o dia **24 de maio de 2024, às 23:59h**, das pessoas candidatas **aprovadas e classificadas** no processo seletivo do curso de Doutorado, turma 2024, Edital nº 9/2023-PPGE/UFJF.

1. A documentação necessária para matrícula no curso de Doutorado é:

- 1.1. Certidão de nascimento OU de casamento (atualizada e em bom estado);
- 1.2. Identidade (frente e verso);
- 1.3. CPF;
- 1.4. Título de eleitor (frente e verso);
- 1.5. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 1.6. Certificado de dispensa, OU de reservista, OU em serviço militar, se do sexo masculino (frente e verso);
- 1.7. Diploma de graduação (assinado, em bom estado, frente e verso) emitido por instituição reconhecida OU declaração de conclusão do curso E de colação de grau com dia, mês e ano E de reconhecimento do curso. Quando instituição particular, a declaração de conclusão do curso E colação de grau com dia, mês e ano E de reconhecimento do curso, deve vir ACRESCIDA do protocolo de expedição do diploma. Alunos da UFJF, se necessário, devem solicitar a colação de grau antecipada, conforme orientações disponíveis em: <https://www2.ufjf.br/cat/servicos/graduacao/data-especial-de-colacao-de-grau/>;
- 1.8. A documentação necessária e os procedimentos específicos para o funcionamento das bancas de heteroidentificação e comissões especiais para fins de adoção da Política de Ações Afirmativas encontram-se disponível em: <https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>. O campo específico para anexar a documentação necessária estará disponível no sistema na fase de solicitação de matrícula, após a análise da inscrição pela secretaria do PPGE.

2. Para o envio da documentação, é necessário seguir os seguintes procedimentos:

- 2.1. Criar uma conta da Comunidade Externa da UFJF**, seguindo as etapas descritas na seguinte página: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/area-do-candidato-primeiros-passos/>;
- 2.2. Fazer a inscrição no edital de convocação de matrícula:** seguindo as etapas descritas na seguinte página: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/inscricoes/>. A página de inscrições está disponível em: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/776>
- 2.3. Solicitação de matrícula deve ser feita até o dia 05/06/2024, após análise das inscrições pela secretaria do PPGE**, seguindo as etapas descritas na seguinte página:



<https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/solicitacoes-de-matricula/>;

2.4. As pessoas candidatas aprovadas e classificadas por meio das Ações Afirmativas, dependendo da modalidade, serão convocadas por e-mail e receberão instruções sobre a realização da banca. O cronograma de trabalho da banca será disponibilizado pelo setor responsável pela sua realização. Há a previsão de período recursal.

3. Outras informações:

3.1. A documentação necessária para os alunos internacionais é a que consta na Portaria/SEI nº 1.684/2022-PROGRAD/PROPP/DRI, disponível em:

https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2022/10/SEI_UFJF-0995864-LEGISLA%c3%87%c3%83O-02_-Portarias-Administrativas-DRI-PROPP-PROGRAD.pdf;

3.2. Os documentos devem ser digitalizados individualmente no formato PDF (aceitam-se alguns formatos de imagem também), contendo frente e verso, quando exigidos;

3.3. Aquele que não enviar documentação no prazo estipulado e não apresentar justificativa para tal será considerado desistente;

3.4. O cronograma da matrícula em disciplinas será disponibilizado oportunamente em <https://www2.ufjf.br/ppge/aluno/matriculas/>;

3.5. O quadro de disciplinas está disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppge/disciplinas-ofertadas/>;

3.6. Para informações, dúvidas e solicitações, use o endereço: ppge.faced@ufjf.br.

4. Cronograma:

PROCEDIMENTO	QUEM REALIZA	DATA OU PERÍODO
Cadastro, inscrição e envio da documentação	Candidato	Até 24/5/2024
Análise das inscrições (carga de calouros)	PPGE	Até 29/5/2024
Solicitação de matrícula	Candidato	De 3 a 5/6/2024
Contato e realização das bancas de ações afirmativas	Cdara	A ser publicado pela Cdara
Resultado das bancas de ações afirmativas	Cdara	A ser publicado pela Cdara
Solicitação de recursos	Candidato	A ser publicado pela Cdara
Resultado dos recursos	Cdara	A ser publicado pela Cdara

Juiz de Fora, 15 de julho de 2024.

Profa. Dra. Sônia Maria Clareto
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF